



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal N°
545/2015 e com o Acórdão N°
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



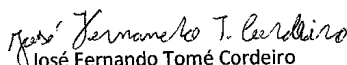
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.030.347/0001-02

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Cruzmaltina, através do Presidente da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento, convoca os Membros dos Poderes Executivo e Legislativo para a AUDIÊNCIA PÚBLICA de demonstração das metas fiscais realizadas no primeiro quadrimestre de 2020, em cumprimento à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 que será realizada às 10h:00min do dia 29 de maio de 2020 na Câmara Municipal de Cruzmaltina, sito a Padre Gualter Farias Negrão, 345. Na oportunidade, convida as entidades civis organizadas e a população em geral para participarem da audiência.

Cruzmaltina, 12 de maio de 2020.

Atenciosamente,


José Fernando Tomé Cordeiro

Presidente da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento.

Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 345 CEP 86.855-000 Fone 43 3454 1166
Site: www.cruzmaltina.pr.leg.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2020

DISPENSA Nº 11/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA; CNPJ Nº 01.615.393/0001-00

CONTRATADO: COMERCIO DE MAT PARA CONST. CRUZMALTINA LTDA
EURIDES CAVALHEIRO DE MEIRA, 244, CEP 86855000, do Município Cruzmaltina – PR
CNPJ 04.963.512/0001-04

CONTRATADA R\$ 12.555,00 (doze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DOTAÇÃO:

08.002.26.782.0007.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

EXECUÇÃO: AQUISIÇÃO DE PRANCHAS DE MADEIRA PARA REPAROS EM PONTES.

VIGÊNCIA: 12 DE MAIO DE 2021

CRUZMALTINA, 12 de MAIO 2020.

JOVENIL PATIZ DA SILVA
PRESIDENTE

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020

O PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020 , P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **COMERCIO DE MAT PARA CONST. CRUZMALTINA LTDA** , INSCRITO NO CNPJ **04.963.512/0001-04** , NA IMPORTANCIA DE ATÉ **R\$ 12.555,00 – (doze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)**, APTA A **AQUISIÇÃO DE PRANCHAS DE MADEIRA PARA REPAROS EM PONTES**

Cruzmaltina, 12 de maio de 2020

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2020

DISPENSA Nº 10/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA; CNPJ Nº 01.615.393/0001-00

CONTRATADO: OXIVALE GASES OXIGÊNIO LTDA – ME
RUA SAIRA MILITAR, 590, CEP 86702700, do Município ARAPONGAS – PR
CNPJ 19.083.326/0001-58
CONTRATADA R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DOTAÇÃO:

09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

EXECUÇÃO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO.

VIGÊNCIA: 12 DE MAIO DE 2021

CRUZMALTINA, 12 de MAIO 2020.

JOVENIL PATIZ DA SILVA
PRESIDENTE

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020

O PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020 , P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **OXIVALE GASES OXIGÊNIO LTDA - ME** , INSCRITO NO CNPJ **19.083.326/0001-58** , NA IMPORTANCIA DE ATÉ **R\$ 17.800,00 – (dezesete mil e oitocentos reais)**, APTA A **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO**

Cruzmaltina, 12 de maio de 2020

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL